



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA OUTONO

**CLASSES: ILCA (4, 6 e 7), 29er, 420,
Finn e Snipe.**

15 e 16 de Abril de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).

1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;

1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 14 de Abril de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de whatsapp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: ILCA (4, 6 e 7), 29er, 420, Finn e Snipe;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 15 de abril de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

6.1 A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
15 de Abril	13h	Regatas
16 de Abril	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em uma série de 4 (quatro) regatas.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raíais da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos serão no formato barla-sota e triangular e suas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

9.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

9.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

9.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

10.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

10.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

11. MAIS INFORMAÇÕES

11.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

